



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 705/2018</b> |
|------------------------------------------------|

**Processo nº.** 502/2017 - GEDOC;

**Origem:** Memorando nº 210/2017- DOM;

**Assunto:** Solicita Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 085/2015, celebrado entre esta Fundação e o Locador João Batista Albuquerque Fontenele, proprietário do imóvel onde funciona o ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR – Apostilamento do Contrato nº 085/2015, em razão da alteração da Funcional Programática para o exercício de 2018 para a inclusão de fonte por *superavit*;

**Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 0629001007 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo é originário do Memorando nº 210/2017- DOM, constante às fls. 02, onde a DA/DOM solicita Empenho Complementar para o exercício de 2018, referente ao Contrato nº 085/2015, celebrado entre esta Fundação e o Locador João Batista Albuquerque Fontenele, proprietário do imóvel onde funciona o ESPAÇO DE ACOLHIMENTO RECOMEÇAR – Apostilamento do Contrato nº 085/2015, em razão da alteração da Funcional Programática para o exercício de 2018 para a inclusão de fonte por *superavit*;

2 – Consta às fls. 04/04-verso a cópia do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 085/2013, onde na cláusula 4ª, que trata da dotação orçamentária, dispõe que “(...) as despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto/Atividade:** 2270 – **Sub Ação:** 001 – **Tarefa:** 004 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 0229001007 – **Fundo:** FMAS”;

3 - Consta às fls. 37 o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, com a seguinte dotação orçamentária: “**Atividade:** 2008 – **Sub Ação:** 001 – **Tarefa:** 009 – **Elemento de Despesa:** 33903600 – **Fonte:** 0629001007 – **Fundo:** FMAS”;

4 – Consta às fls. 38 a Declaração do Ordenador de Despesas – DOD;

5 - Consta às fls. 39 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para a realização do Apostilamento do Contrato nº 085/15.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**  
**CONTROLE INTERNO**

arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 08 de agosto de 2018.

**Milton Martins de Oliveira Júnior**

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015